



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano 1

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011-2025-CAM**

Aos 18 dias do mês de março de 2025, às 10h, na sede da Câmara Municipal de Macaúbas, situada na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-BA, realizou-se a sessão pública para o recebimento e análise das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 002-2025**. O procedimento foi conduzido pelo Agente de Contratação, Sr. Edimilson Meira Santos, designado pelo Decreto Legislativo nº 106/2024.

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, COM ORGANIZAÇÃO, TRATAMENTO E TRANSMISSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL AO TCM-BA POR MEIO DO SISTEMA E.TCM, EM ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS.

Conforme estabelecido no Edital de Dispensa de Licitação nº 002-2025, o critério de julgamento adotado foi o menor preço. O prazo para recebimento das propostas encerrou-se no dia 14 de março de 2025, às 23h59, conforme disposto no aviso de contratação direta. As propostas foram enviadas por meio do e-mail oficial indicado no edital, cujas cópias foram juntadas aos autos do processo.

EMPRESAS PARTICIPANTES E PROPOSTAS APRESENTADAS

Após a abertura das propostas, constatou-se a participação das seguintes empresas:

EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.270.630/0001-96

Endereço: Rua Castro Alves, S/N, Sala 01, Centro, Macaúbas-BA

Valor total proposto: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Valor mensal: R\$ 4.500,00

34.268.612 IONARA OLIVEIRA JESUS

CNPJ: 34.268.612/0001-81

Endereço: Rua Irmã Dulce, s/n, Parque Bela Vista, Macaúbas-BA

Valor total proposto: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

Valor mensal: R\$ 4.100,00

A. DE JESUS ROCHA - ME

CNPJ: 22.260.831/0001-35

Endereço: Avenida Itapitanga, 630, Santo Antônio, Coaraci-BA

Valor total proposto: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Valor mensal: R\$ 4.200,00

GUIMARÃES - CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ: 40.713.159/0001-78

Endereço: Rua Antônio Queiroz Barreto, 06, Piritiba-BA

1 | Página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Valor total proposto: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
Valor mensal: R\$ 3.800,00

STERLANE OLIVEIRA DOS ANJOS - ME

CNPJ: 27.544.882/0001-02

Endereço: Avenida Noide Ferreira de Cerqueira, nº 4731, Sim, Feira de Santana-BA

Valor total proposto: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor mensal: R\$ 2.500,00

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas foram analisadas conforme os critérios estabelecidos no edital, com foco na **conformidade com as exigências técnicas, adequação ao objeto e menor preço**. Durante a análise, verificou-se que todas as empresas atenderam às especificações exigidas no Termo de Referência.

Diante das propostas apresentadas, a empresa **STERLANE OLIVEIRA DOS ANJOS - ME** ofereceu o menor preço, com um valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Conforme previsto no edital, foi realizada a verificação de conformidade documental e análise de vantajosidade da proposta.

DECISÃO PRELIMINAR

Após a análise das propostas e da documentação apresentada, a empresa **STERLANE OLIVEIRA DOS ANJOS - ME** foi classificada **provisoriamente em primeiro lugar**, tendo oferecido a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Encerrada a fase de análise e julgamento das propostas, iniciou-se a fase de habilitação, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta e nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a documentação de habilitação para verificação, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, por meio do e-mail oficial indicado no edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata da Sessão Pública, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Agente de Contratação.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando, os termos do Edital da Dispensa de Licitação nº 002-2025.

Macaúbas/BA, 18 de março de 2025.


EDIMILSON MEIRA SANTOS

Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 106/2024
Câmara Municipal de Macaúbas